



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00496/2021-80

Relatora: Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Procuradoria da República – Minas Gerais

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Interessados: Gustavo de Carvalho Fonseca; Ubiratan Domingues

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.012676/2020-42. Apurar falta de repasse de verbas federais do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social - para instituições filantrópicas de atendimento aos idosos e pessoas com deficiências por parte da Prefeitura de Divinópolis. Notícia de Fato nº MPMG 0223190013662 da 7ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Decisão: Após o voto da Relatora, no sentido de julgar improcedente, reconhecendo a atribuição do Ministério Público Federal para apurar os fatos descritos, pediu vista o Conselheiro Silvio Amorim. Adiantaram votos acompanhando a Relatora os Conselheiros Luciano Maia, Rinaldo Reis, Sebastião Caixeta, Oswaldo D’Albuquerque, Fernanda Marinela, Otavio Rodrigues e o Presidente. Aguarda o Conselheiro Marcelo Weitzel. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual